

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 7/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 10 de março de 2009, de acordo com o que consta no expediente 002.074423.08.8, foram cadastrados administrativamente como logradouros públicos os seguintes trechos, a seguir descritos:

1º) RUA JAYR AMAURY KOEBE: trecho compreendido entre a Rua Graciliano Ramos e a Rua Marta Costa Franzen, com extensão aproximada de 207,00m e largura média da via de 19,00m no trecho; e

2º) RUA GRACILIANO RAMOS: trecho compreendido entre a Rua Aldo Menotti Sirangelo e a Rua Jayr Amaury Koebe, com extensão aproximada de 78,00m e largura média da via de 15,60m no trecho.

Porto Alegre, 23 de março de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 1/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- A Portaria 404/08 da SES/RS, que estabelece as diretrizes e regulamentação do Programa de Governo Saúde Perto de Você, ação Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;
- A análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 8/1/2009.

RESOLVE APROVAR:

Parecer 84/08 – referente ao credenciamento do Hospital de Pronto Socorro na ação : Busca Ativa e Captação de Órgãos Para Transplantes

Parecer 85/08 – referente ao credenciamento do Hospital de Pronto Socorro na ação : Hospitais Pólo do SALVAR/SAMU – Pronto Socorros Municipais .

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2009.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 2/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- O que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados, Municípios e Distrito Federal;
- O que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007);
- A análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 22/1/2009

RESOLVE APROVAR:

Parecer 01/09 – referente ao Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar do Deputado federal Germano Bonow, no valor de R\$ 100.000,00 para o Hospital Parque Belém .

Parecer 02/09 - referente ao Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar do Deputado federal Onix

da docência, que

referentes à última
tido pelo Tribunal

ir).

desistência à ad-

la Total Situação

07,83	Aprovado
83,50	Aprovado
119,50	Aprovado
155,50	Aprovado
132,83	Aprovado

Nota	Class.
110,33	6º
76,00	12º
80,50	11º
75,00	13º
158,00	2º
119,50	5º
97,00	9º
105,00	7º
205,50	1º
100,00	8º
121,66	4º
125,83	3º
96,50	10º

Nota	Class.
145,00	6º
80,33	14º
163,00	3º
141,00	8º
155,50	4º
173,50	2º
147,00	5º
144,50	7º
110,50	12º
177,50	1º